



PROCESSO SELETIVO 2012.1
VESTIBULAR AGENDADO
EDITAL Nº 012/2011

O Diretor Geral da Faculdade Dom Pedro II torna público que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2012.1, para ingresso no primeiro semestre de 2012 nos cursos de Graduação e Graduação Tecnológica da Faculdade, organizado sob forma de concurso público, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno. A íntegra do Edital e conteúdos programáticos a serem cobrados nas provas encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

1. Período de Inscrições: de 26 de dezembro a 10 de janeiro de 2012, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 20:00 e aos sábados, das 08:00 às 12:00.

2. Local de Inscrição: No Campus I – Praça da Inglaterra, de segunda a sexta feira, das 08 às 20h.

3. Habilitação à Inscrição: podem inscrever-se no concurso aqueles que tiverem concluído, no mínimo, curso do ensino médio ou equivalente (a equivalência deve ser expressamente declarada pelo órgão competente).

4. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais). **5. Data, Horário e Local da Realização das Provas:** nos dias **05/01 e 10/01**, às 10:00 ou 19:00, na sede da Faculdade (Campus I).

5.1. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, a fim de evitar atraso e/ou eliminação do concurso.

6. Dos Cursos e Vagas Oferecidas: Bacharelado em Administração - Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.008/2010 com duração de 08 semestres - 200 vagas;

Bacharelado em Direito - Autorizado pela Portaria MEC nº 422/06, com duração de 10 semestres - 200 vagas;

Bacharelado em Sistemas de Informação - Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.331/05, com duração de 08 semestres – 200 vagas;

Licenciatura em Letras – Português e Inglês e Respectivas Literaturas – Reconhecido pela Portaria MEC nº 425/2011, com duração de 08 semestres – 200 vagas;

Licenciatura em Pedagogia - Reconhecido pela Portaria MEC 288/11, com duração de 07 semestres - 200 vagas;

Bacharelado em Ciências Contábeis - Autorizado pela Portaria MEC nº 855/07, com duração de 08 semestres – 200 vagas;

Bacharelado em Fisioterapia - Autorizado pela Portaria MEC 34/08, com duração de 10 semestres – 200 vagas;

Bacharelado em Serviço Social - Portaria MEC 74/08, com duração de 08 semestres - 200 vagas;

Bacharelado em Farmácia - Portaria MEC 173/08, com duração em 10 semestres – 200 vagas;

Bacharelado em Enfermagem - Autorizado pela Portaria MEC nº 913/06, com duração de 10 semestres – 200 vagas.

Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos com duração de 04 semestres – 150 vagas;

Tecnológico em Gestão de Tecnologia da Informação com duração de 05 semestres – 150 vagas;

Tecnológico em Gestão Comercial com duração de 04 semestres – 150 vagas, sendo estes autorizados pela Portaria MEC 575/07.

7. Disposições Gerais:

7.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula do 1º semestre do ano de 2012, dentro do número de vagas fixado no item 6 acima.

7.2. Será disponibilizado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para preenchimento através do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio de acordo com a Portaria INEP nº 110 de 04 de dezembro de 2002.

7.3. As vagas reservadas ao Exame Nacional do Ensino Médio que não forem preenchidas serão imediatamente repassadas para o Processo Seletivo normal da Faculdade Dom Pedro II e ocupadas por sistema de classificação dos candidatos, obedecendo ao total de pontos obtidos pelos concorrentes.

7.4. Serão utilizados os resultados dos 03 (três) últimos anos, quando inscrições pelo ENEM;

7.5. As vagas do período letivo 2012.1, serão preenchidas por ordem de classificação dos primeiros candidatos dos cursos/turno.

7.6. A matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo ocorrerá mediante divulgação do resultado, previsto para 72h após sua realização.

7.7. A matrícula ocorrerá de segunda a sexta, das 08:00 às 20:00 h, na sede da Faculdade (Campus 1 - Praça da Inglaterra).

7.8. Os candidatos não portadores de escolaridade compatível (ensino médio ou equivalente devidamente comprovado) deverão indicar na ficha de inscrição e serão considerados “treineiros”; desta forma, torna-se nula, de pleno direito, a classificação de tais candidatos.

7.9. A Faculdade D. Pedro II reserva-se o direito de não oferecer curso cujo número de candidatos aprovados não atinja o mínimo de 50% das vagas oferecidas.

Salvador, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Luiz Brandão Dantas Costa
Diretor Geral